



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00458 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E37D72716D530FCA479A30870F338E6

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- ATA, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COPEL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

Às nove horas e quarenta minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, aguardados cinco minutos, a título de tolerância, na sala da COPEL, situado na Avenida João Durval Carneiro, nº 72, Município de Central, Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação de Alunos Efetivamente Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Central/BA**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENORES PREÇO POR LOTE. Presentes a Pregoeira, Eridan da Paz Lima Matos, bem como a Equipe de Apoio, composta pelos Servidores: Ednaldo Xavier de Souza, Eliano dos Santos Lima e Frailan de Almeida Andrade, que estes subscrevem. Presente, também, o único representante da sociedade empresarial licitante, conforme consta abaixo:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)

J FELIPE DE SOUZA EPP, CNPJ Nº 10.319.372/0001-39, sediada na Rua Macário Cerqueira, nº 315, Muchila I, Feira de Santana/BA, neste ato representado pelo Sr. Edmervery da Costa Santos, portados do RG nº 9.733.332-86 SSP/BA, CPF nº 822.686.225.68.

FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL, CNPJ Nº 03.013.399/0001-33, sediada na Rua Rio Taquari, 53, Recanto das Árvores, Irecê/BA, neste ato representado pelo Sr. Faustinião Jonas Cardoso Lopes, RG nº 03.391.232-73 SSP/BA, CPF nº 317.511.305-25.

Dando início à sessão, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das mãos dos credenciados. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo as propostas de preços:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Avenida João Durval Carneiro, nº 72, Centro, Central – Bahia,

1

Prefeitura Municipal de Central



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COPEL

25ª RODADA	R\$ 77.750,00	R\$ 77.700,00
26ª RODADA	R\$ 77.650,00	R\$ 77.600,00
27ª RODADA	R\$ 77.550,00	R\$ 77.500,00
28ª RODADA	R\$ 77.400,00	R\$ 76.400,00
29ª RODADA	R\$ 76.300,00	R\$ 75.000,00
30ª RODADA	R\$ 74.900,00	R\$ 70.000,00
31ª RODADA	DECLINOU	

Como grafado alhures, para este lote, tivemos as empresas participante, a **J FELIPE DE SOUZA EPP**, apresentou a Proposta Escrita no valor de **R\$ 80.320,00 (Oitenta mil e trezentos e vinte reais)** e a **FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL**, apresentou a Proposta Escrita no valor de **R\$ 108.268,00 (Cento e oito mil duzentos e sesenta e oito reais)**. Primando pela economicidade, a Pregoeira questionou o representante da empresa sobre a possibilidade de redução da proposta, que a reduziu por 30(Trinta) vezes, temo como a menor proposta na rodada de lances a empresa **FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL** restando finalizada num valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**. Assim, estando à proposta dentro das pretensões do Município e observados os parâmetros legais, a Pregoeira e Equipe de Apoio optaram por acolher a proposta, tendo-a única válida.

LOTE II – NÃO PERECÍVEIS

PROPOSTAS ESCRITAS	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
J FELIPE DE SOUZA EPP	R\$ 127.201,94
FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL	R\$ 170.871,60

LOTE II		
LICITANTE	J FELIPE DE SOUZA EPP	FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL
PROPOSTA ESCRITA	R\$ 127.201,94	R\$ 170.871,60
1ª RODADA	R\$	R\$
2ª RODADA	R\$	R\$
3ª RODADA	R\$	R\$
4ª RODADA	R\$	R\$
5ª RODADA	R\$	R\$
6ª RODADA	R\$	R\$
7ª RODADA	R\$	R\$

Como grafado alhures, para este lote, tivemos as empresas participante, a **J FELIPE DE SOUZA EPP**, apresentou a Proposta Escrita no valor de **R\$ 127.201,94 (Cento e vinte e sete mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos)** e a **FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL**, apresentou a Proposta Escrita

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Avenida João Durval Carneiro, nº 72, Centro, Central – Bahia

Prefeitura Municipal de Central

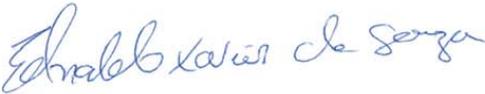


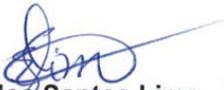
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COPEL

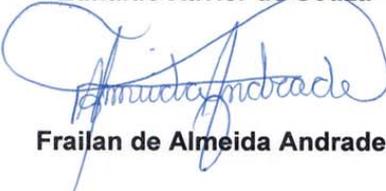
no valor de **R\$ 170.871,60 (Cento e setenta mil oitocentos e setenta e um reais e sesenta centavos)**. Na análise das planilhas, verificamos que a empresa **J FELIPE DE SOUZA EPP**, deixou de identificar a marca para o item 20 do Lote II, o qual constou o tipo do produto e não a marca, sendo assim ficará a critério da nutricionista do Município de Central/BA, a análise da amostra, a qual a empresa fica responsável em apresentar a marca do item (cookies) em **03 (três) dias úteis**, caso não apresente, estará desclassificada do certame, seguindo na análise, a empresa **FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL**, tivemos o questionamento quanto ao produto do item 18 do Lote II, o qual a empresa fica responsável em apresentar em **03 (três) dias úteis** a amostra, para análise feita pela nutricionista do Município de Central/BA, uma vez não apresentada as amostras, será realizado novo certame para o Lote II. Assim, o resultado do certame fica suspenso por **03 (três) dias**, para declarar a vencedora do Lote II, observados os parâmetros legais da lei 8.666/93 e 10.520/02.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12:27hs. Eu, Eliano dos Santos Lima, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.


Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira

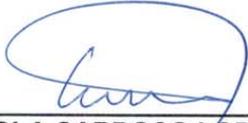

Ednaldo Xavier de Souza - Membro


Eliano dos Santos Lima - Membro


Frailan de Almeida Andrade – Membro

EMPRESA PARTICIPANTE:

1) 
J FELIPE DE SOUZA EPP
CNPJ Nº 10.319.372/0001-39

2) 
FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL
CNPJ Nº 03.013.399/0001-33



CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Avenida João Durval Carneiro, nº 72, Centro, Central – Bahia,

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Educação

Central/BA, 20 de Dezembro de 2017.

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017.

Em análise quanto à qualidade e aceitação do produto do Item 18 do Lote II da Planilha de gêneros alimentícios a serem adquiridos para a Alimentação Escolar do ano de 2018 (Período de março à dezembro) do município de Central-BA, referente ao Pregão Presencial nº 23/2017, com base na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Artigo 25, I, com suas alterações posteriores, Normas para Licitações e Contratos Administrativos.

Para tanto, eu, Jamille Sodré dos Santos Barreto, CRN5: 4022 na condição de responsável técnica nutricional, aprovei e aceitei a substituição do Biscoito Maria pelo Biscoito Mini Maria após a análise da amostra apresentada pela empresa **FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL**, CNPJ Nº 03.013.399/0001-33. O biscoito atende as especificações contidas neste edital e sua aquisição não oferece nenhum prejuízo.

Cordialmente,

Jamille S. dos Santos Barreto
Jamille Sodré dos Santos Barreto
Nutricionista Responsável CRN5: 4022

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

OBJETO: Fornecimento de *Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação de Alunos Efetivamente Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Central/BA*, empresa vencedora FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL, CNPJ Nº 03.013.399/0001-33, sediada na Rua Rio Taquari, 53, Recanto das Árvores, Irecê/BA, vencedora dos **lotes I** no Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e **lote II** no Valor de R\$ 170.871,60 (Cento e setenta mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), totalizando um valor total de R\$ 240.871,60 (Duzentos e quarenta mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 28/12/2017, Uilson Monteiro da Silva- Prefeito Municipal.